

Prefeitura orienta comércio sobre regras do Carnaval 2026

Reunião detalhou exigências para garantir festa com segurança e organização

A Prefeitura de Campinas reuniu representantes de bares, restaurantes, adegas, distribuidoras de bebidas, conveniências e mercados de proximidade para orientar sobre as regras de funcionamento durante o Carnaval 2026. O encontro contou com representantes das secretarias de Urbanismo e de Cultura e Turismo. Participaram também integrantes da Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes) Campinas.

Durante a reunião, foram reforçadas as exigências que devem ser cumpridas pelos estabelecimentos, especialmente em relação à regularização de alvarás e aos horários de funcionamento. A fiscalização será intensificada ao longo do período de Carnaval.

“O principal objetivo é garantir que os estabelecimentos estejam regulares e operem dentro das normas urbanísticas da cidade. O Carnaval é um período de grande movimentação e, por isso, é fundamental que bares, restaurantes e comércios façam as solicitações de alvará com antecedência, evitando penalidades e assegurando um ambiente organizado e seguro para todos”, explica a secretária de Urbanismo em exercício, Monna Taha.

Todos os bares e restaurantes devem estar com o alvará de



Bloco Tomá na Banda, no Carnaval de rua de Campinas, em 2025

uso devidamente regularizado. A Prefeitura de Campinas alerta que estabelecimentos que não apresentarem o documento poderão ser lacrados, conforme determina a Lei Complementar nº 559/2025.

Os estabelecimentos que desejarem funcionar além das 22h precisam solicitar o alvará de horário especial, que autoriza o funcionamento com fechamento previsto até 2h da manhã, considerando atendimento ao público até 1h da manhã e uma hora

de excedente para que o espaço faça limpeza e organização para fechar as portas até 2h. Sem essa autorização, o funcionamento em horário estendido não será permitido.

Espaços como conveniências, mercados de proximidade, adegas, distribuidores de bebidas e estabelecimentos similares localizados em um raio de até 1000 metros dos locais de desfile dos blocos de Carnaval deverão seguir regras específicas durante o período carnavalesco.

Firmino Piton/Prefeitura de Campinas

administrativas, conforme a legislação municipal vigente.

Regularização

Os pedidos de regularização do alvará de uso ou de extensão de horário devem ser feitos exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível no site da Prefeitura. Para o primeiro alvará, basta acessar o link específico: campinas.sp.gov.br/servico/emitir-alvara-de-uso-1-alvara-. No caso de renovação de alvará, o usuário também conta com orientação on-line pelo link: <https://campinas.sp.gov.br/servico/emitir-alvara-de-uso-renovacao->. Já o pedido de extensão de horário de funcionamento deverá ser realizado conforme orientações disponíveis em: campinas.sp.gov.br/servico/solicitar-extensao-do-horario-de-funcionamento.

Plantão de dúvidas

A Secretaria de Urbanismo oferece atendimento aos interessados de segunda a sexta, das 8h às 17h (distribuição de senhas até 16h30) ou pelo telefone (19) 3766-2300.

Ação garante apoio à população de rua

De 29 de dezembro a 2 de janeiro, o Serviço de Abordagem Social de Pessoa em Situação de Rua atuou em todas as regiões de Campinas, com destaque para a área central, em ação integrada de fim de ano. A abordagem social é o atendimento realizado diretamente nos territórios (como ruas, praças e áreas de maior circulação), com escuta qualificada, orientação e encaminhamentos para serviços de saúde, assistência social, documentação civil e, quando necessário, contato com familiares e retorno à cidade de origem (recâmbio). No período, foram registrados 80 atendimentos de abordagem no Centro, além de 33 atendimentos na sede. As equipes realizaram encaminhamentos e articulações para o Consultório na Rua, o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e serviços de documentação,

como cartórios e o Poupatempo. Houve também contatos com o albergue municipal, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e familiares em diferentes casos.

O balanço do período evidencia a articulação contínua com a rede socioassistencial e intersectorial, envolvendo o Consultório na Rua, o CAPS AD III, o Centro Pop, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o SAMIM e o SAMU, além de demandas relacionadas à documentação civil (como CIC, cartórios e Poupatempo), encaminhamentos à Defensoria Pública e ao INSS e atendimentos às solicitações da população por meio do telefone 156.

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, “os números destas ações mostram a capilaridade do serviço e a integração com a rede socioassistencial, com presença

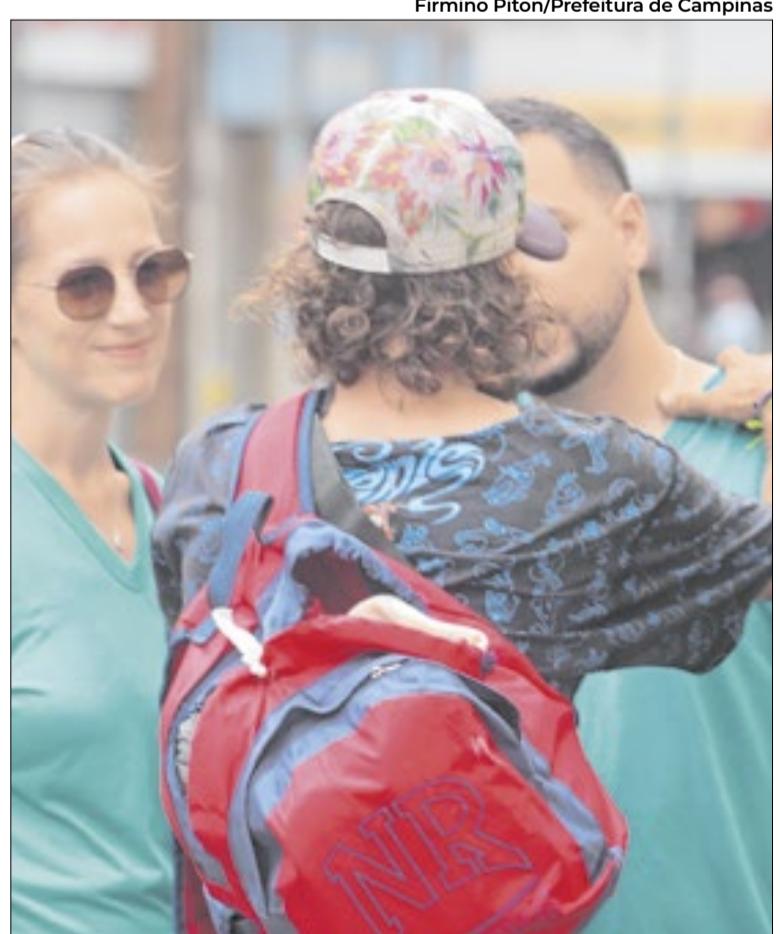
em todas as regiões e foco em acolhimento, regularização de documentos e acesso a direitos e benefícios”.

Como solicitar o serviço

Para solicitar abordagem social e encaminhamentos à rede, a população pode acionar o Serviço de Abordagem Social de Pessoa em Situação de Rua pelo telefone 156.

SOS Rua

Antes das 7h, as equipes do SOS Rua se organizam na sede do serviço, onde a lousa indica as regiões que serão percorridas ao longo do dia: Norte, Sul, Leste, Sudoeste, Noroeste, Centro e entorno. Programa tem como objetivo localizar pessoas em situação de rua garantindo acesso aos serviços da rede pública. Criado em 2009, o SOS Rua é uma política pública voltada à abordagem social de pessoas em situação de rua. Em 2024 e 2025, registrou 2 mil abordagens mensais.



Foram 80 atendimentos de abordagem no Centro